

DESPACHO SECRETARIAL nº 174/2015 Referente ao protocolado nº 13.740.100-2.

- 1. AUTORIZO, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a contratação da empresa Ana da Silva Costa, mediante dispensa de licitação, objetivando a confecção de 450 (quatrocentos e cinquenta) camisetas para o Programa de Apoio à Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho PPD; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de acordo com a Informação nº 893/2015-NJA/SEDS (folhas 28 e 29-v) e a Folha de Despacho DG/SEDS (folha 31).
- **2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- **3. PUBLIQUE-SE,** de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social